



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ética e Responsabilidade Social.					
Unidade Ofertante:	FACES- Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.					
Código:	GCT026	Período/Série:	10º Período	Turma:	U	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	Total:	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	Me. Alice Aparecida Dias Akegawa			Ano/Semestre:	2022/2	
Observações:	Oferta de disciplina do Semestre de 2022/2 a ser cumprido de 27/02/2023 a 17/06/2023.					

2. EMENTA

1.Ética e Moral. 2. Ética Geral. 3.Ética Empresarial. 4. Ética Profissional. 5.Responsabilidade Social.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina ética e responsabilidade social implicará no desenvolvimento humanitário dos discentes e sua cidadania e solidariedade, valores imprescindíveis para o profissional globalizado que interage com a sociedade que vivencia mutabilidade constantes ao longo dos tempos.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante será capaz de: compreender, com mais profundidade os principais conceitos de moral, ética, cidadania e responsabilidade social, decorrentes do exercício profissional.

Objetivos Específicos:

Conhecer da importância do Código de Ética da Profissão Contábil; poder discutir, com outras pessoas, a ética empresarial e a responsabilidade social das empresas.

5. PROGRAMA

1.Ética e Moral.

- 1.1. Conceitos de Moral e Ética.
- 1.2. Diferenças e semelhanças conceituais.

2.Ética Geral.

- 2.1. A Ética como dimensão intrínseca à convivência humana.

3. Ética Empresarial.

- 3.1. A importância da ética nos relacionamentos empresariais.

3.2. A ética das empresas como instrumento de controle.

4. Ética Profissional.

4.1. Convivência humana, profissionalização e suas exigências éticas.

4.2. A profissão do Contador e suas exigências éticas frente à sociedade.

4.3. O Código de Ética do Profissional Contabilista.

5. Responsabilidade Social.

5.1. Responsabilidade social das empresas.

5.2. Responsabilidade social da profissão contábil.

6. METODOLOGIA

Atividades Letivas/Aulas Presenciais (com carga horária de 4 horas/aulas semanais, totalizando 60 horas/aulas/semestral): A atividade letiva presencial será realizada: quinta-feira das 19h às 22h30m no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2023 e 17 de junho de 2023. As aulas serão expositivas e dialogadas relacionados à disciplina. Adicionalmente serão aplicadas as seguintes atividades avaliativas, a saber: i) Trabalhos em Grupo; ii) Estudos de Casos e exercícios; iii) Seminários Temáticos; iv) Debates em Aulas; v) Provas.

Recursos Didático-Pedagógicos: Quadro e giz/pincel; Data-Show; Notebooks; Tablets; Computadores e outros meios, de responsabilidade exclusiva dos(as) estudantes e/ou disponibilizados pela UFU-Campus Pontal.

Atividades presenciais: presença durante toda a aula sendo solicitada uma confirmação de presença via lista pela docente e entrega de provas em horário definido.

7. AVALIAÇÃO

O semestre totalizará 100 (cem) pontos, distribuídos ao longo do desenvolvimento da disciplina:

1ª) PROVA: 25 pontos (individual e escrita) em: 23/03/23

2ª) PROVA: 40 pontos (individual e escrita) em: 20/04/23

3ª) PROVA: 35 pontos (individual e escrita) em: 18/05/23

RECUPERAÇÃO: 01/06/2023: Caso um(a) estudante não obtenha nota igual ou superior a 60% (60 pontos) – mesmo com frequência mínima de 75% de presença nas atividades letivas, esse(a) terá direito a fazer uma Prova de Recuperação. Essa Prova de Recuperação será composta de todo conteúdo programático da disciplina Legislação Trabalhista, mesclada por questões diversas, dentre as quais pode-se incluir questões de múltipla escolha, de cálculo e discursivas, entre outras. A Prova de Recuperação baseia-se formal e legalmente na Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022, Seção III, Art. 141, § 1º e § 2º. Para o(a) estudante que executou a Prova de Recuperação, a nota final da disciplina Direito e Legislação I – será definida pela seguinte equação $NF = (0,4 \times PTA) + (0,6 \times PPR)$, em que: NF é a nota final, PTA é a pontuação total anterior atingida pelo estudante e, PPR é a pontuação atingida na prova de recuperação. **A data definida para a recuperação será 01/06/2023.**

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

AGAZZI, Evandro. **A ciência e os valores**. São Paulo: Loyola, 1977.

BERGSON, Henry. **As duas fontes da moral é da religião**. São Paulo: Zahar, 1978.

BETTO, Frei. **Responsabilidade Social das empresas**. Valor Econômico, Rio de Janeiro, 25 abr. 2001. Disponível em Acesso em 20 out. 2005.

BIGNOTTO, Newton e outros. **Ética**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

Complementar

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética Profissional do Contabilista**. - Brasília, 1999.

DUSSEL, Enrique. **Ética comunitária**. Petrópolis: Vozes, 1986.

ENRIQUEZ, E. **Os desafios éticos nas organizações modernas**. In: Revistade Administração de Empresas. São Paulo: v. 37, n. 2, p. 6-17, abr/jun 1997.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Responsabilidade social — Sistema da gestão — Requisitos**. Rio de Janeiro, 2004. NBR 16001.

INSTITUTO ETHOS, **Indicadores Ethos de responsabilidade social**. São Paulo: Planeta Terra, 2005.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

LODI, João Bosco. **A ética na empresa familiar**. São Paulo: Pioneira, 1994.

LOPESSÁ, Antônio. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2000.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A Ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1999.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2004.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____